**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná

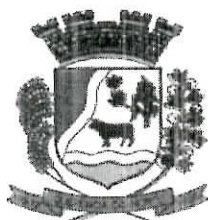
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

**Território Encontro das Águas****ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO (Parte integrante do Convênio)****1 - DADOS CADASTRAIS:**

|                                                                                |                           |                                 |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>ENTIDADE PROPONENTE</b><br>Prefeitura Municipal de Querência do Norte – Pr. |                           |                                 | <b>CNPJ</b><br>76.973.692/0001-16         |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Valdemar dos Santos, 1197.                             |                           |                                 |                                           |
| <b>CIDADE</b><br>Querência do Norte                                            | <b>UF</b><br>Pr.          | <b>CEP</b><br>87.930-000        | <b>TELEFONE</b><br>(44) 3462-1222         |
| <b>CONTA CORRENTE Nº</b><br>16.791-6                                           | <b>AGÊNCIA</b><br>2.510-0 | <b>BANCO</b><br>Banco do Brasil | <b>CIDADE</b><br>Querência do Norte – Pr. |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b><br>Rozinei Aparecida Raggiotto de Oliveira          |                           |                                 | <b>CPF</b><br>733.950.729-91              |
| <b>CI/Órgão Expedidor:</b><br>3.434.517-1 - PR                                 |                           |                                 | <b>CARGO</b><br>Prefeita Municipal        |

**2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b><br><br>Recuperar a trafegabilidade mínima em trechos críticos de estradas rurais em função da ocorrência de chuvas de grande intensidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b><br><br><b>Início:</b> Na liberação dos recursos<br><b>Término:</b> 180 dias após a publicação no DIOE / PR. |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b><br>O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de 80 quilômetros (Km) das Estradas do município de Querência do Norte, conforme trechos discriminados no RVI (Relatório de Vistoria Inicial) em anexo, que relacionam os trechos sem condições de trânsito em função da ocorrência das fortes chuvas do período.<br><br><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>TRECHO 1: QUERÊNCIA DO NORTE - RESERVA</b><br/>Estrada Querência do Norte, saída para a estrada do Quarenta, (coordenadas iniciais: UTM 22 K 244590.00m, 7443943.00m), até a comunidade Reserva (coordenadas finais: UTM 22 K 235792.57m, 7438650.21m), com extensão 12 Km;</li></ul> |                                                                                                                                         |



## MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

### Território Encontro das Águas



- **TRECHO 2: QUERÊNCIA DO NORTE – PORTO BRASÍLIO**  
Estrada Querência do Norte, saída para o Porto Brasília (coordenadas iniciais: UTM 22 K 245741.86m, 7446222.79m), seguindo pelo assentamento Chico Mendes (coordenadas intermediária: UTM 22 K 245430.67m, 7455712.93m) e Fazenda São Mateus (coordenadas intermediária: UTM 22 K 239630.00m, 7462601.00m) até o distrito do Porto Brasília (coordenadas finais: UTM 22 K 241349.00m, 7466126.00m), com extensão de 26 Km;
- **TRECHO 3: PONTAL – CHE GUEVARA**  
Estrada inicia no km 7 (PR-218), no curso de Querência do Norte ao Porto Felício, entrando a esquerda (coordenadas iniciais: UTM 22 K 241594.57m, 7438836.05m), seguindo até o encontro com dos diques na comunidade do assentamento Chê Guevara (coordenadas finais: UTM 22 K 241.934.59m, 7434946.18m), com extensão de 6 Km;
- **TRECHO 4: ESTRADA DO PORTO JUNDIÁ**  
Estrada inicia no km 9 (pr-218), no curso de Querência do Norte ao Porto Felício, entrando a esquerda (coordenadas iniciais: UTM 22 K 239980.38m, 7438226.61m), seguindo até o Porto Jundiá, na balsa de acesso a Icaraíma-Pr. no assentamento Pontal do Tigre (coordenadas finais: UTM 22 K 238622.00m, 7430996.07m), com extensão de 10 Km;
- **TRECHO 5: ESTRADA INTERNA ANTONIO TAVAREAS PEREIRA**  
Estrada inicia no km 15 (pr-218), no curso de Querência do Norte a Santa Cruz de Monte Castelo, entrando a esquerda (coordenadas iniciais: UTM 22 K 255236.02m, 7453809.42m), seguindo até a sede do assentamento, passando pela represa até o final da mata (coordenadas finais: UTM 22 K 252174.90m, 7453421.68m), com extensão de 6 Km;
- **TRECHO 6: ESTRADA INTERNA SEBASTIÃO DA MAIA**  
Estrada inicia no assentamento Sebastião da Maia (coordenadas iniciais: UTM 22 K 245694.34m, 7436020.33m), e terminando próximo a sede do assentamento (coordenadas finais: UTM 22 K 245920,13m, 7439102.14m), com extensão de 6 Km;
- **TRECHO 7: PORANGABA – GLEBA 30 (FUNDO DO ICATU)**  
Estrada no acesso a sede do Assentamento Chico Mendes (coordenadas iniciais: UTM 22 K 244180.42m, 7459704.56m), seguindo até a Gleba 30, passando pelas matas da Fazenda Belo (coordenadas finais: UTM 22 K 251398.24m, 7468049.74m), com extensão de 14 Km;

*Handwritten signatures in blue ink.*





## MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

**Território Encontro das Águas**

### JUSTIFICATIVAS DA PROPOSTA:

As fortes chuvas que ocorreram no noroeste do Paraná, e no caso, no município de Querência do Norte, iniciaram nos dias 26 e seguiram pelos dias 27 e 28 de outubro, agravado por uma precipitação de quase 200 mm no dia 31 de Outubro, num período de 06 (Seis) horas;

Após este período, houve a precipitações de outras chuvas torrenciais nos dias 09 e 10 de novembro, e novamente, no dia 12 de novembro, agravando intensamente os danos já registrados as estradas rurais do município de Querência do Norte.

Essas estradas rurais são importantes vias de acesso para o escoamento da safra agrícola, sendo, muitas vezes, a única alternativa para o transporte da produção de leite e outros produtos perecíveis.

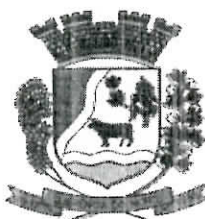
São também, vias de ligações importantes da sede do município às comunidades de agricultores familiares que dependem destas vias para sua trafegabilidade para atendimento de necessidades básicas, como educação e saúde, entre outras.

O município decretou Estado de Situação de Emergência em 03 de Novembro, através do Decreto Municipal nº 140. Esse ato foi homologado pelo Governo do Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 8180 em 09/11/2017.

### 3 - BENEFICIÁRIOS

| BENEFICIÁRIOS                    | DIRETOS | INDIRETOS | TOTAL  |
|----------------------------------|---------|-----------|--------|
| Número de agricultores atendidos | 5.000   | 7.000     | 12.000 |

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

**Território Encontro das Águas**

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| ESPECIFICAÇÃO  | RESPONSABILIDADE | VALOR R\$  | PRAZO                      |
|----------------|------------------|------------|----------------------------|
| horas/Máquinas | SEAB             | 699.980,00 | 180 dias após a publicação |

**5 – PLANO DE OBRAS**

| item         | tipo de serviço                      | un. | Quant | Tipo de máquina        | total horas | R\$/ hora | total R\$         |
|--------------|--------------------------------------|-----|-------|------------------------|-------------|-----------|-------------------|
| 1            | Lombadas                             | Und | 1.040 | Pá Carregadeira        | 520         | 180,00    | 93.600,00         |
| 2            | Regularização e Abaulamento do leito | Km  | 80    | Motoniveladora         | 640         | 250,00    | 160.000,00        |
| 3            | Limpeza de Caixas                    | Und | 1.040 | Pá Carregadeira        | 416         | 180,00    | 74.880,00         |
| 4            | Limpeza de Caixas                    | Und | 1.040 | Escavadeira Hidráulica | 618         | 250,00    | 154.500,00        |
| 5            | Limpeza de Drenos                    | Km  | 28    | Escavadeira Hidráulica | 868         | 250,00    | 217.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                      |     |       |                        |             |           | <b>699,980,00</b> |

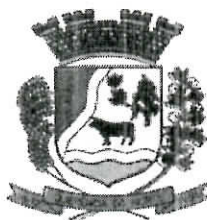
**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

| Metas 1 e 2           | Parcela (R\$) – 2017 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |            |
|-----------------------|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|
| Meses                 | jan                  | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | Dez/2017   |
| SEAB                  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 699.980,00 |
| Município (se houver) | -                    | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -          |

(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas

### 7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADE                                                                 | PERÍODO DE EXECUÇÃO (mês) |    |    |    |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----|----|----|----|----|
|    |                                                                           | 1º                        | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1  | Processo de aquisição das horas máquinas                                  | X                         |    |    |    |    |    |
| 2  | Execução dos serviços                                                     |                           | X  | X  | X  | X  |    |
| 3  | Levantamento dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas |                           | X  | X  | X  | X  | X  |
| 4  | Prestação de contas junto a SEAB e SIT/TCE-PR                             |                           |    |    |    |    | X  |

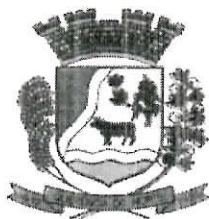
### 8 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas que estejam com sua trafegabilidade interrompida ou limitada a meios de transporte especiais (tratores, ônibus escolares, carroças e pedestres);
- Priorizar trechos de estradas com base na dimensão dos estragos ocasionados pelas chuvas e nível de demanda pelos usuários, priorizando o acesso à escola, saúde e, principalmente, transporte de produtos perecíveis;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de horas máquinas a serem utilizadas para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

### 9 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

I. Acompanhamento e Fiscalização do PROJETO “EMERGENCIAL” DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – Realizada pelo Fiscal da SEAB, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação horas máquinas na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

a) EM 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS: Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de horas máquinas adquirida; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.



## MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas

b) DURANTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: Efetivo acompanhamento da evolução das obras descritas neste plano de trabalho, realizada quantas vezes o fiscal identificar como pertinente, até a conclusão das mesmas.

**\*\*O Termo de Fiscalização deverá ser anotado no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do TCE-PR.**

**II. Termo de Conclusão dos Objetivos do PROJETO “EMERGENCIAL” DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS** – Realizada pelo Fiscal da SEAB, ao final das obras, em que certifica que as obras foram realizadas de acordo com aquilo que está especificado neste plano de trabalho, especialmente quanto aos trechos de estradas rurais previamente identificados como objeto desta ação.

### 10 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto Emergencial de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

|                   |                                       |                                                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:             | Sandra Mara de Oliveira Soares Escher | <br>Assinatura |
| Cargo:            | Sec. Desenvolvimento Econômico        |                                                                                                     |
| N.º Registro CREA | PR-37847-D                            |                                                                                                     |
| Local:            | Querência do Norte – PR.              |                                                                                                     |
| Data:             | 13/11/2017                            |                                                                                                     |

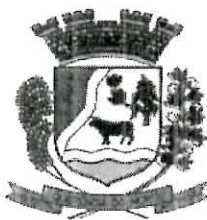
### 11 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                                          |                                                                                                                                                    |
|--------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:  | Rozinei Aparecida Raggiotto de Oliveira  | <br>Assinatura<br>Rozinei A. Raggiotto de Oliveira<br>PREFEITA |
| Cargo: | Prefeita Municipal de Querência do Norte |                                                                                                                                                    |
| Local: | Querência do Norte-Pr.                   |                                                                                                                                                    |
| Data:  | 13 de Novembro de 2017.                  |                                                                                                                                                    |





**CNPJ Nº 76.973.692/0001-16**

## Território Encontro das Águas

PARECER EM SEPARADO

|        |                 |                                                                                                                                                                                                          |
|--------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: | CH. N. KEG SEAB |  <p><b>Gabriel Back</b><br/>         Chefe do Núcleo Regional<br/>         SEAB - PARANAÍ<br/>         Assinatura</p> |
| Nome:  | GABRIEL BACK    |                                                                                                                                                                                                          |
| CPF:   | 359501029-91    |                                                                                                                                                                                                          |
| Local: | PARANAÍ         |                                                                                                                                                                                                          |
| Data:  | 13 MAR. 2012    |                                                                                                                                                                                                          |

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

Antonio Ricardo Lorenzon  
Engenheiro Agrônomo  
CREA/PR 15788/D  
SEAB/DEAGRO

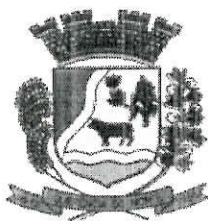
Curitiba, 14 / 11 /2017

(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

|                                                                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | Curitiba, <u>14</u> / <u>11</u> /2017 |
| <p><b>Richardson de Souza</b><br/>CREA-PR 16.810/D</p>                              |                                       |

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto Emergencial de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais,- 2017, estando apto para sua efetivação via

bk p.d



**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná

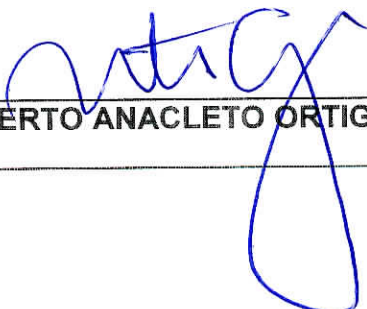
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

**Território Encontro das Águas**



convênio.

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

|                                                                                                                         |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <br><b>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</b> | Curitiba, ____ / ____ /2017 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|

